Protocolo:	00006/2019	Tipo:	**Requerimento**
Processo:		Autor:	**Deputado Barbosinha**
Projeto:			
Data Leitura:	05/02/2019		
Data Arquivo:	___/___/_____		
Ass. Protocolo:	_____		

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 174 § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso Do Sul, para que responda os seguintes quesitos sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica:

a) Como funciona o procedimento para inclusão dos beneficiários na tarifa social de energia elétrica?

b) Como ocorre a constatação das pessoas que apresentam condições para receber esse benefício?

c) A Energisa MS tem conhecimento do número de unidades consumidoras ou pessoas que tem direito a tarifa social? em caso positivo, quantas pessoas ou unidades consumidores tem direito a tarifa social?

d) Quantas pessoas ou unidades consumidoras estão cadastradas, atualmente, na tarifa social de energia elétrica?

Plenário Júlio Maia, 05 de fevereiro de 2019.

_____

Deputado BARBOSINHA-DEM